



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N° 501 082 700

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º533

DATA: 25 DE MAIO DE 2018

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL11

PROCESSO DISCIPLINAR DECIDIDO

31/Disc.-. Jogo Vilaverdense F. C/ C.D. Lago, do C.D. Iniciados – 2º Divisão, do dia 28.04.2018.

1 – Considerar o **C.D. Lago**, incurso no artigo 55º, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:

- a) Derrota por 7-0;

FUTEBOL 7

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

33/Disc.-. Ao Sr. Carlos Miguel Pereira Rodrigues, cc. 10654579, Presidente da A.D.R.C. Terras de Bouro, por factos que lhe são imputados no jogo A.D.R.C Terras Bouro/ A.C.R.D Vilarinho, marcado para o dia 6 de Maio de 2018, a contar para o C.D. Infantis.

O CONSELHO DE DISCIPLINA